



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO
Assistência Técnica Acadêmica

PORTARIA INTERNA FDRP Nº 004, DE 19 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre o horário de funcionamento da Sala de Estudos da FDRP (Sala C-34).

O Diretor da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte:

PORTARIA:

Artigo 1º - Fica determinado que a Sala de Estudos da FDRP (Sala C-34), permanecerá à disposição de todos os interessados ininterruptamente, vinte e quatro horas por dia, sete dias por semana, inclusive aos sábados, domingos e feriados.

Parágrafo Único - A abertura contínua da Sala de Estudos visa proporcionar aos membros da comunidade acadêmica da FDRP um espaço propício para atividades de estudo e pesquisa, principalmente, nos períodos fora do horário de funcionamento da Biblioteca da FDRP.

Artigo 2º - Compete à Assistência Administrativa zelar pela ordem e conservação do ambiente, promovendo as medidas necessárias para garantir o adequado funcionamento da Sala de Estudos.

Artigo 3º - Esta Portaria não se aplica em caso de cessão dos espaços da Faculdade para a realização de provas e exames referentes a concursos públicos, exames vestibulares, entre outros. Não se aplica também quando for necessário o fechamento da Faculdade ou da própria sala por outros motivos, tais como manutenção predial, dedetização, entre outros.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, 19 de janeiro de 2024.

Prof. Dr. Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho

Diretor